



## Recreio da Juventude

### 33º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Para alteração de local, data, quantidade de cômodos, quantidade de diárias e valores dos itens 50 e 51; alteração de data, quantidade de cômodos e valores dos itens 52, 53 e 54; do Contrato nº 005/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

**Ref. Processo de Aquisição nº 005/2015**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente **Eduardo Menezes**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. **Diogenes Maggi de Ávila**, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **V.L.R PER IL MONDO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.575/0001-04, CADASTUR nº 23.005659.10.0001-6, com sede na Rua Andrade Neves, nº 870, Centro, Caxias do Sul - RS – CEP: 95.084-200, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Marcelo Vandrê Soares**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 634316100-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 005/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 005/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a CLÁUSULA PRIMEIRA a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Cláusula Primeira: OBJETO**

**1.1** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **HOSPEDAGEM**, por intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, marcação e a confirmação, conforme datas, destinos, número de beneficiários, e demais condições a seguir estabelecidas, visando o atendimento do Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”, objeto do Convênio nº 027/2015, firmado com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC**, conforme abaixo especificado:



## Recreio da Juventude

| Nº                 | Bem ou Serviço   | Especificação da Viagem   | Período           |                   | Qtde | Unidade (Diárias) | Valor Unitário        | VALOR TOTAL  |
|--------------------|------------------|---|-------------------|-------------------|------|-------------------|-----------------------|--------------|
| .....              |                  |   |                   |                   |      |                   |                       |              |
| 50                 | Hotel 3 estrelas | Hospedagem em hotel na cidade de <b>Criciúma/SC</b> , padrão 3 estrelas, quarto <b>duplo</b> , com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In <b>20/06/2016</b> e Chek Out <b>26/06/2016</b> .  | <b>20/06/2016</b> | <b>26/06/2016</b> | 1    | 6                 | R\$ 180,00            | R\$ 1.080,00 |
| 51                 | Hotel 3 estrelas | Hospedagem em hotel na cidade de <b>Criciúma/SC</b> , padrão 3 estrelas, quarto <b>single</b> , com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In <b>20/06/2016</b> e Chek Out <b>26/06/2016</b> . | <b>20/06/2016</b> | <b>26/06/2016</b> | 2    | 6                 | R\$ 140,00            | R\$ 1.680,00 |
| 52                 | Hotel 3 estrelas | Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, padrão 3 estrelas, quarto <b>triplo</b> , com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In <b>18/06/2016</b> e Chek Out dia <b>19/06/2016</b> . | <b>18/06/2016</b> | <b>19/06/2016</b> | 15   | 1                 | R\$ 210,00            | R\$ 3.150,00 |
| 53                 | Hotel 3 estrelas | Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, padrão 3 estrelas, quarto <b>duplo</b> , com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In <b>18/06/2016</b> e Chek Out dia <b>19/06/2016</b> .  | <b>18/06/2016</b> | <b>19/06/2016</b> | 2    | 1                 | R\$ 164,00            | R\$ 328,00   |
| 54                 | Hotel 3 estrelas | Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, padrão 3 estrelas, quarto <b>single</b> , com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In <b>18/06/2016</b> e Chek Out dia <b>19/06/2016</b> . | <b>18/06/2016</b> | <b>19/06/2016</b> | 1    | 1                 | R\$ 89,00             | R\$ 89,00    |
| .....              |                  |   |                   |                   |      |                   |                       |              |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                  |   |                   |                   |      |                   | <b>R\$ 134.248,60</b> |              |

M<sup>2</sup> J



## Recreio da Juventude

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 16 de junho de 2016.

**MARCELO VANDRÉ SOARES**

V.L.R Per Il Mondo Agência de Viagens Ltda  
Contratada

**EDUARDO MENEZES**

Recreio da Juventude  
Contratante

**DIOGENES MAGGI DE ÁVILA**

Recreio da Juventude  
Contratante

### Testemunhas:

Nome: **MAICON MARCOLIN**

CPF: **017.371.909-73**

Nome: **MARCOS ANTONIO TROUCA**

CPF: **376.917.080-68**